



DECRETO Nº 45.429, DE 30/11/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.565/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.10.00	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	60.900,00	
Total	60.900,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos do superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2023

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

